



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000566-56.2017.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição geral ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital - 100% digital

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 10/2017-CGJ

Período da correição: 5-6-2017 a 4-8-2017

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza Corregedora: Simone Boing Guimarães

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo

Assessora Técnica: Karolina Oliveira Fontanela Coimbra

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2017 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Capital

Unidade: Vara de Execuções Penais - Unidade 100% Digital

Municípios integrantes: Florianópolis

Juiz titular: Rafael Germer Condé (em afastamento autorizado) Taynara Goessel (respondendo)

Chefe de cartório: Simoni Gomes

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição presencial de 26-5-2014 a 6-6-2014 - Autos n. 0010933-47.2014.8.24.0600.

Competência: Resolução n. 70/2011-TJ: "(...) Art. 5º Compete privativamente ao Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital: I - executar as penas privativas de liberdade referentes aos estabelecimentos penais situados no território da comarca da Capital; II - executar as penas pecuniárias, quando aplicadas isoladamente, e as penas restritivas de direitos que devam ser cumpridas na área territorial da comarca da Capital; III - executar as penas e as medidas alternativas decorrentes de sentença penal condenatória, aplicadas pelos Juízos de Direito das Varas Criminais e dos Juizados Especiais Criminais da comarca da Capital; IV - fiscalizar o cumprimento da suspensão condicional das penas aplicadas pelos Juízos de Direito das Varas Criminais e dos Juizados Especiais Criminais da comarca da Capital; V - acompanhar o cumprimento das penas privativas de liberdade em regime aberto;

VI - exercer as funções concernentes à corregedoria dos estabelecimentos penais situados no território da comarca da Capital (art. 93, § 1º, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979)."

Resolução Conjunta n. 06/2013-GP/CGJ: "(...) Art. 1º A Vara de Execuções Penais da comarca da Capital fica integrada a Divisão de Tramitação Remota das Execuções Penais, nos termos da Resolução Conjunta n. 4/2011-GP/CGJ, de 28 de março de 2011.(...) Art. 3º A partir do dia 30 de setembro de 2013, as atividades relacionadas à tramitação dos processos de competência da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital serão assim distribuídas: (...) II - ao Cartório da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital competirá: a) prestar informações pessoais e por telefone aos familiares dos apenados, aos advogados, aos representantes do Ministério Público, aos apenados em Regime Aberto, Penas Restritivas de Direitos, Suspensão Condicional do Processo e Livramento Condicional; b) efetuar o registro das apresentações dos apenados e anotar as informações necessárias, certificando seus endereços bem como eventuais pedidos feitos ao Juízo; c) realizar audiências admonitórias para o início do cumprimento da pena, em regime aberto, penas restritivas de direitos, livramento condicional e suspensão condicional da pena, bem como as audiências de justificação; d) acompanhar as apresentações dos apenados que cumprem pena no regime aberto e livramento condicional, com conferência nas pastas onde estão presentes os relatórios de apresentação, digitalizando-os e liberando-os no respectivo processo eletrônico caso seja verificado o não cumprimento das condições impostas ou da pena; e) digitalizar, liberar no processo eletrônico respectivo e categorizar os documentos produzidos no Cartório da Vara de Execuções Penais, tais como termos de audiência, certidões, comprovantes de endereço e ocupação lícita, entre outros; f) registrar no Histórico de Partes os expedientes produzidos pelo Cartório da Vara de Execuções Penais; g) administrar a conta de endereço eletrônico da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital; e h) exercer outras atividades administrativas determinadas pelo magistrado titular da unidade; III - À Divisão de Tramitação Remota das Execuções Penais competirá: a) cumprir os expedientes da Vara de Execuções Penais da comarca da Capital; b) registrar no Histórico de Partes os expedientes produzidos pela Divisão de Tramitação Remota; c) administrar a conta do Sistema Hermes - Malote Digital, vinculada à Divisão de Tramitação Remota; d) contatar os ergástulos penais; e) efetuar a guarda dos processos físicos digitalizados até a remessa para outras unidades onde não tramitam processos eletrônicos; f) efetuar a juntada de



documentos eletrônicos e petições intermediárias recebidas em meio eletrônico, observadas as disposições do art. 25 da Resolução Conjunta n. 3/2013-GP/CGJ, de 2 de maio de 2013; g) digitalizar, liberar no processo eletrônico respectivo e categorizar os documentos produzidos na Divisão de Tramitação Remota.(...)"

Entrância: especial

1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos físicos+eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	3.609	3.240
1.1.2	Processos em andamento	3.590	3.222
1.1.3	Procedimentos em andamento	19	18

Observações

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
Mês de referência abril de 2017.

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
Mês de referência Janeiro de 2018 (fl. 167).

1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos eletrônicos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	-	3.240
1.2.2	Processos em andamento	-	3.222
1.2.3	Procedimentos em andamento	-	18

Observações

- a) O relatório não era extraído na data da primeira verificação.
b) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara).
Mês de referência Janeiro de 2018.

1.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Gabinete

Processos conclusos

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.1	Quantidade total de processos com o juiz	145	191
1.3.1.1	Quantidade total de processos físicos com o juiz	-	0
1.3.1.2	Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	145	191

Observações

- a) Primeira verificação: mês de referência abril de 2017.
b) Segunda verificação: mês de referência janeiro de 2018.

Audiências



Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.2 Audiências com situação 'pendente' há mais de 30 dias	1	0

Observações

- a) Padrão de conformidade (item 1.3.2): o relatório não deve trazer registro.
- b) Primeira verificação em 31/05/2017 (fl. 15).
- c) Segunda verificação em 30/01/2018.

Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.3.3 Quantidade de audiências designadas	0	12

Observações

- a) Item 1.3.3: Data de audiência mais longínqua: 31/01/2018. (fl. 168)

1.4 ESTATÍSTICA PROCESSUAL-Processos distribuídos

Indicador	Total	Média Mensal
1.4.1 Janeiro a dezembro de 2016	3.407	283,92
1.4.2 Janeiro a dezembro de 2017	3.158	263,17

Observações

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições), referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correição.

1.5 FILAS DE TRABALHO-Processos eletrônicos

Indicador	Segunda Verificação
1.5.1 Processos nas filas de trabalho há mais de 100 dias Execução Penal - Processo	615
1.5.1.1 Ag. Prazo	118
1.5.1.2 Ag. Prazo - Benefício	199
1.5.1.3 Ag. Soma das Penas	62
1.5.1.4 Análise do Cartório - Trânsito em Julgado	200
1.5.1.5 Benefícios Suspensos	8
1.5.1.6 Com Classe Alterada	1
1.5.1.7 Escrivão	8
1.5.1.8 Medida de Segurança/Internação	14
1.5.1.9 Progressão/Regressão de Regime em Instrução	1
1.5.1.10 Recebido Distribuição	1
1.5.1.11 Recebido do Juiz - Decisão	3

Observações

- a) O relatório não era extraído na data da primeira verificação.
- a) Informações obtidas em 30/01/2018.
- b) Na data de 30/1/2018, foi verificado o fluxo de trabalho dos processos eletrônicos e foram analisadas as seguintes filas:
 - b.1) Ag. Análise do Cartório: existem 5 processos na fila. O mais antigo data de 15/01/2018.
 - b.2) Ag. Análise - Recursos: não existem processos na fila.
 - b.3) Cumprir urgente: existem 9 processos na fila. O mais antigo data de 26/01/2018.



- b.4) Recebido do Juiz
Recebido do Juiz - Despacho: existem 55 processos na fila. O mais antigo data de 14/11/2017.
Recebido do Juiz - Decisão: existem 140 processos na fila. O mais antigo data de 9/10/2017.
Recebido do Juiz - Sentença: existe 1 processo na fila com data de 30/1/2018.
- b.5) Escrivão: existem 18 processos na fila. Os mais antigos datam de 7/1/2016 e 13/6/2016. Após, 9/1/2017.
- b.6) Ag. Audiência e Cumprir Audiência: não existem processos com audiências já realizadas, sem designação ou não pautadas.
- b.7) Arquivado Definitivamente: foram analisados 5 processos (nºs. [REDACTED] - [REDACTED]), por amostragem. Verificou-se que em todos há decisão determinando o arquivamento.
- b.8) Processo Suspenso: não existem processos na fila.
- b.9) Filas Concluso 1 a 10: foram analisados 5 processos (nºs. [REDACTED] - [REDACTED]), por amostragem. Verificou-se que em todos há movimentação de conclusão.
- Fila Petição intermediária
- b.10) Ag. Análise - Juntada Automática: existem 83 petições pendentes de análise e andamento, sendo a data mais antiga 29/1/2018.
- b.11) Ag. Análise - Petições Diversas: existem 87 petições pendentes de juntada e andamento, sendo a data mais antiga 25/1/2018.

1.6 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

MOVIMENTAÇÃO/SENTENÇA

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.1	Processos sem movimento há mais de 180 dias	633	427
1.6.1.1	Percentual de processos sem movimentação há mais de 180 dias em relação ao total de processos em andamento na unidade	17,54%	13,18%

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: mês de referência Abril de 2017 (fls. 16-31).
- Segunda verificação: mês de referência Janeiro de 2018 (fls. 169-179).

1.6.2	Processos sem movimento há mais de 365 dias por ano da última movimentação (Data da movimentação mais antiga: 23/06/2015)
-------	---

Processos físicos e eletrônicos em gabinete

		Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.2.1	Ano da última movimentação	-	-

Observações

- Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- Primeira verificação: mês de referência:
- Segunda verificação: mês de referência:



Processos físicos e eletrônicos em cartório

		Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.2.2	Ano da última movimentação		
1.6.2.2.1	2013	7	0
1.6.2.2.2	2014	9	0
1.6.2.2.3	2015	82	2
1.6.2.2.4	2016	54	52
1.6.2.2.5	2017	0	16
1.6.2.2.6	Total	152	70

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações obtidas mediante consulta ao Programa Inspeção Virtual.
- c) Primeira verificação: mês de referência Abril de 2017 (fls. 32-37).
- d) Segunda verificação: mês de referência Janeiro de 2018. (fls. 180-183).

	Indicador	Primeira Verificação	Segunda Verificação
1.6.3	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	0	0
1.6.4	Processos com a classe 'Habilitação para adoção' em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	0	0
1.6.5	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)	21	2
1.6.6	Meta 2 – Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2017: no 1º grau, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 e nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014	2	0
1.6.7	Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa: Identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão	-	-
1.6.8	Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas – Julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau	-	-

Observações

- a) Itens 1.6.3, 1.6.4, 1.6.7 e 1.6.8: não se aplicam em face da competência da unidade.
- a) Padrão de conformidade (item 1.6.5): o relatório não deve trazer registro.
- b) Primeira verificação em 31/05/2017. (fls. 39-40)
- b.1) Item 1.6.6: dados do mês de dezembro de 2016, extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.
- c) Segunda verificação em 30/01/2018. (fl. 184)
- c.1) Item 1.6.6: dados do mês de dezembro de 2017 extraídos do site desta Corregedoria (<http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm>). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ.



PENDÊNCIAS

1.6.9	Pendências em aberto (período : 01/01/1900 a 30/04/2017)	Primeira verificação	Segunda verificação
	Peticionamento eletrônico (registro mais antigo: 21/02/2014)	311	0
	Petição Intermediária (registro mais antigo: 31/01/2007)	62	0
	Mandados (registro mais antigo: 02/10/2013)	6	6
	AR (registro mais antigo: 18/11/2004)	20	15

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.
- b) Primeira verificação em 31/05/2017. (fls. 41-48)
- c) Segunda verificação em 30/01/2018. (fls. 185-186)

AJUSTE DE MOVIMENTAÇÃO

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.10	Processos ativos com localização física 'arquivo administrativo', 'arquivo central' ou 'sala de arquivo'	0	0
1.6.11	Processos ativos com localização física 'Superior Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça', 'Tribunal de Justiça - Cerc', 'Tribunal Regional Federal' ou 'Turma de	0	0
1.6.12	Processos ativos com localização física 'cartório - processo suspenso', 'cartório - suspenso (art. 366 CPP)' ou 'cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)'	0	0
1.6.13	Processos ativos com localização física 'devolvido à origem', 'entregue à parte' ou 'remetido'	0	0
1.6.14	Processos principais ativos com execução de sentença iniciada	0	0

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 31/05/2017.
- c) Segunda verificação em 30/01/2018.
- d) Itens 1.6.10 a 1.6.13: unidade 100% digital.

MANDADOS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.15	Mandados em carga com oficial de justiça há mais de 30 dias	14	31

Observações

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registros.
- b) Primeira verificação em 31/05/2017. (fl. 49)
- b.1) Mandado mais antigo: 30/10/2014.
- c) Segunda verificação em 30/01/2018. (fls. 187-188)
- c.1) Mandado mais antigo: 17/03/2017.



PROCESSOS ELETRÔNICOS EM OUTROS SETORES

Indicador	Valor		Segunda Verificação	
	Primeira Verificação	Total	Total	+100d
1.6.16 Outros setores				
1.6.16.1 Contadoria - Cálculos e Atualizações	0	0	0	0
1.6.16.2 Distribuição	0	0	1	1
1.6.16.3 Ministério Público	22	0	89	0
1.6.16.4 Petição Inicial - Ag. Digitalização	39	39	0	0
1.6.16.5 Serviço Social	5	1	12	1

Observações

- a) Primeira verificação em Abril de 2017 (fl. 51).
b) Segunda verificação em Janeiro de 2018 (fl. 189).

PROCESSOS FÍSICOS EM CARGA

1.6.17 Quantidade total de processos em carga

Indicador	Valor		Segunda verificação	
	Primeira verificação	Total	Total	+100d
Local				
	0			0

Cargas externas - Terceiros sem acesso ao SAJ

Observações

unidade 100% digital.

1.6.18 Processos com mesmo local físico há mais de 30 dias

Indicador	Valor		Segunda verificação	
	Primeira verificação	Total	Total	+30d
Atendimento				
1.6.18.1 Cartório - Recebido do Advogado	0	0	0	0
1.6.18.2 Cartório - Recebido do Contador	0	0	0	0
1.6.18.3 Cartório - Recebido do Juiz	0	0	0	0
1.6.18.4 Cartório - Recebido do Promotor	0	0	0	0
Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.6.18.5 Cartório - Ag. confecção de relação	0	0	0	0
1.6.18.6 Cartório - Aguardando	0	0	0	0
1.6.18.7 Cartório - Aguardando AR	0	0	0	0
1.6.18.8 Cartório - Aguardando carta precatória	0	0	0	0
1.6.18.9 Cartório - Aguardando mandado	0	0	0	0
1.6.18.10 Cartório - Aguardando publicação relação	0	0	0	0
1.6.18.11 Cartório - Arquivar	0	0	0	0



1.6.18.12	Cartório - Escaninho Delegacia	0	0	0	0
1.6.18.13	Cartório - Escaninho do Advogado	0	0	0	0
1.6.18.14	Cartório - Escaninho do Juiz	0	0	0	0
1.6.18.15	Cartório - Escaninho do Promotor	0	0	0	0
1.6.18.16	Cartório - Escaninho Juiz (assinaturas)	0	0	0	0
1.6.18.17	Cartório - Mesa do Escrivão	0	0	0	0
1.6.18.18	Cartório - Mesa do Escrivão(assinaturas)	0	0	0	0
1.6.18.19	Cartório - Mesa 01 a 10	0	0	0	0
1.6.18.20	Cartório - Prazo 1 a 31 Expedição/cumprimento	0	0	0	0
1.6.18.21	Cartório - Cumprir despacho	0	0	0	0
1.6.18.22	Cartório - Cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.6.18.23	Cartório - Expedir alvará	0	0	0	0
1.6.18.24	Cartório - Expedir correspondência	0	0	0	0
1.6.18.25	Cartório - Expedir edital	0	0	0	0
1.6.18.26	Cartório - Expedir formal	0	0	0	0
1.6.18.27	Cartório - Expedir mandado	0	0	0	0
1.6.18.28	Cartório - Expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.6.18.29	Cartório - Aguardando Juntada	0	0	0	0
1.6.18.30	Cartório - Aguardando petição	0	0	0	0
1.6.18.31	Cartório - Aguardando resposta de ofício	0	0	0	0

Observações

unidade 100% digital.

1.7 REGISTROS CRIMINAIS

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias	20.402	7.114
1.7.2	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias	4.410	1.295
1.7.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias	271	51
1.7.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias	1	0
1.7.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias	21	0
1.7.6	Mandados de prisão em aberto com erros	1	1



1.7.7	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	370	32
-------	--	-----	----

Observações

- a) Padrão de conformidade:
- a.1) Itens 1.7.1 a 1.7.6: o relatório não deve trazer registro.
- a.2) Item 1.7.7: O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.
- b) Primeira verificação em 31/05/2017 (fls. 52-65).
- c) Segunda verificação em 30/01/2018. (fls. 190-194).

1.7.8	Réu Preso Provisório	2.111	2.016
	Réu Preso Definitivo	1.683	5.123
	Total	3.794	7.139

Observações

- a) Padrão de conformidade: O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterá os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.
- b) Primeira verificação em 31/05/2017 (fls. 66-145).
- c) Segunda verificação em 30/01/2018. (fls. 195-342).

1.7.9	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]

1.7.10	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]

1.7.11	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]
	[REDACTED]

Observações

- a) Primeira verificação em 31/05/2017 (fls. 146-148).
- b) Segunda verificação em 30/01/2018 (fls. 343-345).



1.7.13 Amostragem de Processos Criminais - Histórico de partes e cadastros

a) Primeira verificação em 31/05/2017

Processos	Eventos	Cadastro de gênero da vítima
[REDACTED]	alimentado	prejudicado
[REDACTED]	alimentado	prejudicado
[REDACTED]	alimentado	prejudicado
[REDACTED]	alimentado	prejudicado
[REDACTED]	alimentado	prejudicado
[REDACTED]	alimentado	prejudicado
[REDACTED]	alimentado	prejudicado
[REDACTED]	alimentado	prejudicado
[REDACTED]	alimentado	prejudicado
[REDACTED]	alimentado	prejudicado
[REDACTED]	não alimentado	prejudicado
[REDACTED]	não alimentado	prejudicado
[REDACTED]	alimentado	prejudicado
[REDACTED]	alimentado	prejudicado
[REDACTED]	alimentado	prejudicado

b) Segunda verificação em 30/01/2018

Processos	Eventos	Cadastro de gênero da vítima
[REDACTED]	Alimentado	prejudicado
[REDACTED]	Alimentado	Prejudicado
[REDACTED]	Alimentado	prejudicado
[REDACTED]	Alimentado	Prejudicado
[REDACTED]	Alimentado	Prejudicado

1.8 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.1 Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	-	-

Observações

a) Primeira verificação em 31/05/2017.
a.1) Verificou-se que há 13 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob custódia". Embora os relatórios referentes aos itens 1.7.9 e 1.7.10 não se apliquem à unidade em razão de sua competência, os registros apontados devem ser regularizados.

b) Segunda verificação em 30/01/2018.

b.1) Verificou-se que há 14 bens cadastrados no SAJ, com a situação "apreendido/sob



custódia". Embora os relatórios referentes aos itens 1.7.9 e 1.7.10 não se apliquem à unidade em razão de sua competência, os registros apontados devem ser regularizados.

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.2	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	-	-

Observações

Não se aplica em face da competência da unidade.

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.3	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	alimentado	alimentado

Observações

- a) Primeira verificação em 31/05/2017
- b) Segunda verificação em 30/01/2018.
- b.1) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas pelo magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.
- b.2) Existem 5 estabelecimentos penais registrados.

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.8.4	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	-	-

Observações

Não se aplica em face da competência da unidade.

1.9 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Primeira verificação	Segunda verificação
1.9.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	-	-

Observações

Não se aplica em face da competência da unidade.



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau - SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2018.

Perla Maria Fusinatto Schappo
Assessora Técnica Correicional - Mat. 9.914

Cristiane Bernadete de Souza
Analista Jurídica - Mat. 14.829